



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria do Plenário e Distribuição

ATO DO PRESIDENTE Nº 80 DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal em cumprimento ao previsto no art. 60 do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que de conformidade com as publicações contidas no Diário da Câmara Legislativa de 04/01/2011, os partidos políticos e blocos parlamentares com representação nesta Casa, membros, quociente partidário e lugares para fins de composição das Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2011 são os seguintes:

Partido e/ou Blocos	Membros	Quociente	Lugares
Bloco Parlamentar (*) PT-PRB	06	1.250	10
Bloco Parlamentar PMDB/PSL/PTC/PSC	05	1.041	10
Bloco Avanço Democrático DEM/PTdoB/PRTB/PMN	05	1.041	10
Bloco Parlamentar PTB/PP/PR/PSDB	04	0.833	08
Bloco da Renovação Democrática Popular PPS/PSB/PDT	04	0.833	08

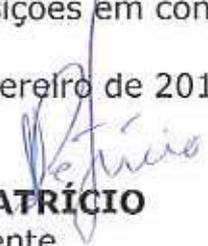
(*) Compõe neste bloco parlamentar o Presidente da Casa – art. 60, §4º do RI.

Art. 2º Comunicar aos Líderes o prazo de cinco dias para o encaminhamento junto à Assessoria de Plenário e Distribuição dos nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, irão integrar cada uma das Comissões Permanentes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de fevereiro de 2011


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente